



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA**

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 1º Andar – Estado de São Paulo

PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmaadt1@uol.com.br

CNPJ nº 48.801.179/0001-02

### **INDICAÇÃO Nº 031/12**

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, se digne determinar, através dos setores competentes, a instalação de redutores de velocidade na Rua Sadao Matsumoto e na Alameda Francisco José de Azevedo, nas proximidades daquela, tendo em vista que veículos, mormente motocicletas, adentram-na em alta velocidade, e alguns acidentes já foram registrados.

Plenário Vereador José Ikeda,

06 de fevereiro de 2012.

**ISRAEL PEREIRA COUTINHO**

Vereador

*Adamantina tem responsabilidade ambiental*